

DIRETRIZ: Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.

OBJETIVO: Ampliar o acesso e a resolutividade da atenção primária buscando a integração com a vigilância em Saúde e atenção especializada, com ênfase no modelo de atenção a condições crônicas na Rede de Atenção a Saúde.

DESAFIO DO PPA:

Fortalecer a Atenção Básica no município para que seja mais resolutiva.

Fortalecer a atenção à saúde da mulher, na prevenção do câncer de colo de útero e mama, nos serviços de apoio, diagnósticos e terapêuticos.

Organizar a Rede de Atenção à Saúde (ênfase nas doenças crônicas: oncologia e nefrologia), principalmente de média e alta complexidade.

Criação de uma clínica de recuperação de dependentes químicos para crianças e adolescentes.

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Promover o modelo de atenção à saúde com o fortalecimento da atenção primária.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2022		
Manter acima de 93% a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, anualmente	%	95,5%	94%	94,05%	94,10%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	94,96%	94,05	1. Aprimoramento do processo de gestão, com vistas à manutenção e ampliação da cobertura das equipes de atenção primária de forma integrada com a vigilância em saúde. 2. Implementação do apoio institucional aos municípios no processo de implantação, acompanhamento, qualificação da Atenção Básica, ampliação e consolidação da Estratégia Saúde da Família. Monitoramento e avaliação da atenção primária. 3. <u>Monitoramento e avaliação da atenção primária, com base na Política Nacional da Atenção Básica, contribuindo com o aprimoramento do processo de gestão e melhoria da resolutividade da Atenção Básica.</u> Monitoramento do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES). Realizar o levantamento dos municípios que possuem teto para credenciamento de novas equipes de atenção primária. 4. <u>Elaborar estudo para propositura de Projeto de Lei instituindo incentivo estadual para o Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) dos 139 municípios do Estado do Tocantins.</u>	Qualificação do processo de trabalho da atenção primária.
Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de	%	76%	77%	78%	79%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de	76%	78%	1. Articulação intra e intersetorial para acompanhamento das pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família. 2. Planejamento e execução de processos educacionais para acompanhamento e registro no sistema de informação do	

saúde do Programa Bolsa Família (PBF), até 2023.						saúde do Programa Bolsa Família.				Programa Bolsa Família.		
META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA		AÇÃO NA LOA	
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2022				
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa	272,58	267,13	261,79	256,55	<u>Taxa mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)</u>	269,17/100.000 hab. (2018)	261,79/100.000 hab	Implantar o modelo de Atenção às Condições Crônicas – MACC por meio das seguintes linhas: Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus, Gestação de Alto Risco e atenção a pessoa idosa. 1. Apoio técnico e qualificação aos municípios para implantação, monitoramento e avaliação do Programa Nacional de Controle do Tabagismo nas unidades implantados; 2. Implementação da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. 3. Fomentar a implantação da Linha do Cuidado para Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa no SUS do Estado do Tocantins. 4. Promover integração entre as áreas afins para avaliação periódica do indicador; 5. Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH); 6. Promoção de ações de educação permanente voltadas para a melhoria do cuidado das pessoas hipertensas e diabéticas.	Qualificação do processo de trabalho da atenção primária.		
Manter acima de 88% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, anualmente.	%	86,2%	88%	89%	90%	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	86%	89%	1. Aprimoramento do processo de gestão, com vistas à manutenção e ampliação da cobertura das equipes de saúde bucal. Incentivo aos gestores municipais para a prática do planejamento e programação das ações e serviços de saúde. 2. Incentivo aos gestores municipais para a prática do planejamento e programação das ações e serviços de saúde bucal. Monitoramento do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES). 3. Implementação do apoio institucional aos municípios no processo de implantação, acompanhamento, qualificação da Atenção Básica, ampliação e consolidação da Estratégia de Saúde Bucal. 4. Sensibilização aos municípios quanto a realização do levantamento epidemiológico CPOD para a estratificação de risco em saúde bucal, com ênfase à população idosa e às pessoas com deficiência (Interlocução com especializada).			

									5. Incentivar os gestores a credenciarem novas equipes de saúde bucal.	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2022		
Alcançar 100% dos CAPS do Estado do Tocantins realizando 12 ações de matriciamento com equipes de Atenção Básica, anualmente.	%	100%	100%	100%	100%	<u>Percentual de Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica</u>	100%	100%	1. Apoiar e fortalecer os planos de ação regional da Rede Psicossocial. 2. Apoio técnico, qualificação e matriciamento da Rede de Saúde Mental. 3. Promoção da intersectorialidade, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais. 4. Estímulo à realização de atividades educativas com enfoque sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas. 5. Implantação da supervisão clínico-institucional em todos os Centros de Atenção Psicossociais. 6. Manutenção do Incentivo Financeiro aos CAPS. 7. <u>Implantar projeto piloto em um município de forma integrada entre a Diretoria de Atenção Primária e a Diretoria de Atenção Especializada/ Gerência da Rede de Atenção Psicossocial com vistas a fortalecer o matriciamento entre estes dois pontos da rede.</u>	Implementação da Rede de Atenção Psicossocial.
Ações que contemplam o objetivo: 1. Viabilizar a participação das equipes nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS. 2. Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade. 3. Promoção da educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais da Rede de Atenção a Saúde. 4. Promoção da educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais da Rede de Atenção a Saúde (priorizando o ensino à distância, capacitações por videoconferência). 5. Elaboração, impressão e distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade.										
Proposta da Conferência Estadual de Saúde: Eixo DEMOCRACIA E SAÚDE: Proposta 5 – Fortalecer a Política de Saúde Mental com perspectiva de aparelhamento, qualificação técnica, recursos humanos e dos serviços da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) no Município. Eixo SAÚDE COMO DIREITO: Proposta 3: Assegurar aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde dos entes federal, estadual e municipal, conforme a Lei 141/2011, artigos 5, 6 e 7, garantindo assim, a prevenção, promoção, proteção e assistência aos usuários do SUS. Eixo CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Proposta 2 – Oferecer e manter em tempo hábil o atendimento à saúde da mulher e a saúde do homem, com atendimento especializado, realização de exames para detecção de tratamento precoce do câncer.										

DIRETRIZ: Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança, com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.

OBJETIVO: Ofertar aos usuários do SUS ações e serviços de atenção especializada de média e alta complexidade em tempo oportuno, de acordo com os protocolos de acesso nas regiões de saúde.

DESAFIO DO PPA: Qualificar a rede pública hospitalar, nos serviços de urgência/emergência com ampliação da oferta de leitos, leitos de UTI, UTI Neonatal, reabilitação, integrando a assistência hospitalar com uma política de tratamento em domicílio articulada com a atenção básica por meio de eficiente regulação. Estadualizar o Hospital de Natividade em Porte 1. (Novo Desafio).

Acessar e ampliar as especialidades na região, de acordo com as referências estabelecidas na Programação Pactuada e Integrada (PPI).

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Aprimorar a gestão Hospitalar sob a lógica da RAS – Rede de Atenção à Saúde.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2022		
Alcançar anualmente 90% de Taxa de Ocupação Hospitalar nos Hospitais de Porte 3	Taxa	90	90	90	90	<u>Taxa de ocupação hospitalar</u>	93,20 (2º quad. 2019)	90%	- Gerenciar o fluxo interno de pacientes por tempo e setor. - Implantar o Plano Terapêutico Singular – PTS. - Implantar o Kanban. - Horizontalizar o trabalho na assistência. - Implantar/qualificar os diversos núcleos e comissões hospitalares. - Criar equipes de referência por unidade de internação. - Implantar gestão de cuidado integral e clínica ampliada. - Implantar e Gerenciar os Protocolos Técnicos e Terapêuticos. - Implantar Protocolo de Alta Responsável. - Desenvolver e instituir protocolos multiprofissionais pautados nas Linhas de Cuidados prioritárias, com ênfase nas prioridades da ACP Federal (cerebrovascular, neurovascular, traumatologia ortopedia no HGP, Gurupi, Araguaína). - Qualificar a assistência ao paciente crítico. - Fortalecer e empoderar os NIR com instrumentos de gestão. - Regular através dos NIR das unidades hospitalares de porte 3 e HIP as internações. - Contratualização dos serviços assistenciais hospitalares no HGP e HRA. - Implementar a contratualização interna com base no planejamento, indicadores e metas no HGP e HRA. - Instituir a unidade de cuidados crônicos, paliativos e prologados, priorizando os Serviços Paliativos da UNACON –	Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias.
Reduzir o tempo médio de permanência para leitos de clínica médica nos hospitais de porte 3	Dia	9	8	7	7	<u>Tempo Médio de Permanência da clínica médica</u>	0 (2019)	7		
Reduzir o tempo médio de permanência para leitos de clínica cirúrgica nos hospitais de porte 3.	Dia	10	9,5	9	8	<u>Tempo Médio de Permanência da clínica cirúrgica</u>	0	9		
Manter em 90% anualmente a taxa de ocupação dos leitos de UTI Adulto, Pediátrico e Neonatal <u>próprios</u> .	Taxa	90	90	90	90	<u>Taxa de Ocupação dos leitos de UTI (Adulto, Pediátrico e Neonatal) próprios</u>	0	90%		

Resolução Nº 507/2021, de 11/11/ 2021 - Dispõe sobre a Revisão do Plano Estadual de Saúde - PES-2020/2023 e do Plano Plurianual (PPA) - 2020/2023) para o ano de 2022 da Secretaria de Estado a Saúde - Publicada no DOE Nº 5.981.

									HGP.	
									17. Operacionalizar o protocolo de retaguarda	

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2022		
Implementar Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) nos Hospitais Regionais.	Unidade	1	3	3	1	-			1. Viabilizar, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde. 2. Participar da elaboração do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde em cumprimento à Portaria MS nº 529/2013. 3. Incentivar a implantação de políticas institucionais, planos e ações organizacionais que reflitam na construção de uma cultura de segurança do paciente. 4. Implantar a gestão de riscos relacionados aos cuidados de saúde. 5. Implantar os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente.	Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias.
Realizar cirurgias eletivas.	Unidade	6.000	6.000	6.000	6.000	-			1. Organizar os ambulatórios integrados aos Hospitais no acesso a consultas especializadas, análises clínica, imagens e diagnóstico (SPAS, SUHP e SGPES). 2. Realização do Pré-operatório do paciente nos ambulatórios de referência. 3. Realização de exames complementares, quando necessário. 4. Reavaliação médica pré-operatória do paciente. 5. Preparação física do Centro Cirúrgico. 6. Realização das cirurgias conforme cronograma estabelecido e nível de complexidade do Hospital, respeitando a lista de espera e alocando os pacientes conforme o Hospital Regional mais próximo de sua residência. 7. Monitorar a lista de espera de pacientes de cirurgia eletiva e emitir relatórios por meio do sistema SIGLE. 8. Monitorar a utilização de insumos. 9. Monitorar a utilização de hemocomponentes. 10. Monitorar a manutenção preventiva/corretiva de equipamentos. 11. Preparar o Mapa Cirúrgico específico, autorizado e validado. 12. Readequação da carga horária dos profissionais. 13. Readequação dos Centros Cirúrgicos. 14. Observar a Instrução Normativa SES-TO N° 01, de 08/01/2018 que institui as normas para a regulação de cirurgias eletivas no Estado do Tocantins (DOE 5028). 15. Atualização dos cadastros 16. Viabilizar o pagamento da premiação do PAGH Cirúrgico conforme	

									disposto na Lei Nº 3.369, de 4/07/2018, que tem por objetivo estimular a realização das cirurgias eletivas em horários diferenciados, utilizando os centros cirúrgicos em sua capacidade máxima, nos períodos noturnos, madrugadas, finais de semanas e feriados, contemplando incentivo aos profissionais que se dedicarem a ampliar o número de cirurgias eletivas nos Hospitais Estaduais.	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2022		
Aumentar o número de doadores efetivos de múltiplos órgãos para 7,9 por Milhão de População (PMP) até 2023.	Unidade	3,7	4,9	6,1	7,9	Número de doação efetivada.	-	6,1	1. Sensibilizar a população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos - adquirir material gráfico e de mídia de campanha. 2. Qualificar e sensibilizar os profissionais do Componente hospitalar sobre as práticas de acolhimento ao familiar e paciente. Instituir as Comissões Intra Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes nas duas Macrorregiões. 3. Instituir as Comissões Intra Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes na Macrorregião Centro Sul. 4. Instituir o Protocolo de morte encefálica nas unidades hospitalares com perfil de hospital notificante. 5. Viabilizar exames complementares para realização do diagnóstico de morte encefálica (dopplertranscraniano, arteriografia e eletroencefalograma). 6. Viabilizar a realização de sorologias e HLA (histocompatibilidade). Instituir 01 "OPO - Organização de Procura de Órgãos e Tecidos". 7. Implementar "OPO - Organização de Procura de Órgãos e Tecidos". 8. Capacitar os profissionais da área técnica e assistencial sobre o processo de doação e transplante. 9. Executar a logística de envio de amostra biológica e tecido para fins de doação de órgãos. 10. Manutenção do Doppler Transcraniano. 11. Credenciar uma equipe de captação de órgãos no estado. 12. Adquirir instrumental cirúrgico para captação de córnea e para realização de transplante renal. 13. Padronizar imunossuppressores para pacientes transplantados. 14. Padronizar e adquirir meios de preservação de órgãos sólidos e	Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias.

Resolução Nº 507/2021, de 11/11/ 2021 - Dispõe sobre a Revisão do Plano Estadual de Saúde - PES-2020/2023 e do Plano Plurianual (PPA) - 2020/2023) para o ano de 2022 da Secretaria de Estado a Saúde - Publicada no DOE Nº 5.981.

									materiais e medicamentos para doação de órgãos. 15. Estrutura física adequada para funcionamento da Central Estadual de Transplantes do Tocantins - CETTO. 16. Realizar transplantes, de córnea e renal, no Hospital Geral de Palmas - HGP. 17. Captar tecidos pelo Banco de Olhos em Tocantins. 18. Monitorar e avaliar os indicadores específicos do Sistema estadual de Doação e Transplante.	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2022		
Implantar Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Estado	Unidade	-	60	60	-	Número de leitos de UTI existente	145 (abr. 2020)	205	1. Estudos para definições sobre a implantação de leitos de UTI nos Hospitais sob gestão estadual conforme critérios regionalizados e epidemiológicos. 2. Realizar obras de construção e adequação de ambientes de UTI. 3. Contratualização de serviços de gerenciamento de Leitos de UTI.	Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado
Construir novas unidades hospitalares até 2023.	Unidade	-	Ilha do Bananal			% da obra construída	1º Etapa com 60,24% (abr. 2020)	52	1. Construir a superestrutura (fundação) do Hospital Geral de Araguaína de 400 leitos. 2. Construir a II Etapa do Hospital Geral de Gurupi (enfermarias de internação com 88 leitos; centro cirúrgico com 08 salas; 12 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI; imagenologia; laboratório; farmácia; almoxarifado; cozinha e refeitório; lavanderia).	
			14	52	94					
	Unidade	-	Médio Norte			% de obra construída	6,78% (2016)	59	3. Organizar a Unidade de Saúde Mental do Hospital Geral de Palmas (HGP) – ambiência e serviço.	
			27	59	96					
Realizar Contrato de Gestão com Hospitais SUS.	Percentual	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	<u>Percentual de Contrato de gestão assinado.</u>	0 % (2019)	12,5%	1. Elaborar o diagnóstico de 24 dos 48 hospitais públicos que prestam serviços ao SUS no Estado, conforme a Política Nacional de Atenção Hospitalar – PNHOSP (Portaria Nº 3.390, de 30/12/2013 e Portaria Nº 3.410, de 30/12/2013); a normativa estadual vigente e perfil epidemiológico da região. 2. Elaborar a carteira de serviços de saúde das unidades hospitalares a serem contratualizadas. 3. Readequar o perfil das unidades hospitalares. 4. Contratualizar a rede própria de 18 Hospitais Regionais. 5. Atuar junto as unidades de saúde para qualificar o Serviço de Registro, Documentos e Faturamento. 6. Elaborar instrumentos de monitoramento e avaliação dos contratos.	Apoio à manutenção dos serviços de MAC ambulatorial e hospitalar na rede Municipal.

Manter em 90% anualmente a taxa de ocupação dos leitos de UTI Adulto, Pediátrico e Neonatal contratualizados.	Taxa	90	90	90	90	<u>Taxa de Ocupação dos leitos de UTI (Adulto, Pediátrico e Neonatal) Contratualizados</u>	0 % (2019)	90%	1. Realização da gestão de contratos de prestadores, vinculando-os às Redes de Atenção e Linhas de Cuidado. Realizar a gestão e fiscalização de contratos de prestadores, de serviços de internação em leitos de UTI, vinculando-os às Redes de Atenção e Linhas de Cuidado.	Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico.
---	------	----	----	----	----	--	------------	-----	--	--

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2022		
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade até 2023.	razão	0,20	0,22	0,23	0,25	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,11	0,23	1. Monitoramento no DATASUS da quantidade de exames de mamografia realizados nas mulheres de 50 a 69 anos por município. 2. Contratualização dos serviços de apoio diagnóstico.	Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico.
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico, até 2023.	razão	0,56	0,57	0,58	0,60	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a	0,39	0,58	1. Monitoramento no DATASUS da quantidade de exames citopatológicos realizados nas mulheres de 25 a 64 anos por município. 2. Implantar os exames de citopatologia para rastreamento no Laboratório Central (LACEN). 3. Contratualização dos serviços de apoio diagnóstico.	

						população da mesma faixa etária.				
Apoiar a formação de consórcios públicos de saúde.	Unidade	1	1	1	1	Número de consórcio implantado	0	1	1. Apoiar os municípios na instituição formal e legal de unidades de Consórcios Intermunicipais de Saúde no Estado do Tocantins - CIS. 2. Contratar a figura consorcial para a prestação de serviços públicos de saúde para a população.	
Ações que contemplam o objetivo: 1. Integrar os Hospitais Regionais na rede de saúde loco-regional. 2. Implantar o prontuário eletrônico nos hospitais estaduais. 3. Implementar o Plano Diretor Estratégico dos 5 hospitais (HGP, HIP, HRA, HRG, Dona Regina) - Contratar com a SES o PDE. 4. Disponibilização do registro de nascimento nos Hospitais Regionais que realizam parto. 5. Organização do funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico e farmácias satélites - Criar comissões para implantação de normativas. 6. Revisar dos processos de: Faturamento, Admissão e Alta, Fluxos de acesso ao hospital. 7. Qualificar o Serviço de Registro, Documentos e Faturamento. 8. Implantar e Processos de Formação e Intervenção de Ensino no HGP. 9. Adotar modelos de Gestão compartilhado e focado em resultados. 10. Capacitação dos profissionais - Educação Permanente e Qualidade como instrumentos de gestão. 11. Participar efetivamente das reuniões das Comissões Intergestores Regional – CIR. 12. Aprimorar a gestão de pessoas nos 18 Hospitais Regionais. 13. Qualificar a gestão de suprimentos. 14. Aprimorar o abastecimento de insumos em geral. 15. Realizar compra compartilhada de medicamentos por meio de consórcios públicos de saúde. 16. Melhorar os fluxos de logística – padronizar, normatizar e monitorar. 17. Padronizar equipamentos para Rede de serviços. 18. Manter padronizados os insumos fornecidos para Rede de serviços. 19. Implantar gestão de equipamentos hospitalares. 20. Adequar os equipamentos dos Hospitais. 21. Informar a população sobre os serviços prestados pelos Hospitais no site da Secretaria de Saúde. 22. Garantir a qualidade na gestão da informação. 23. Apresentar os indicadores de qualidade da gestão dos serviços hospitalares nos Relatórios Quadrimestrais e Relatório Anual de Gestão. 24. Adequar o transporte intra e interhospitalar. 25. Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD referenciado no HGP. 26. Rever e implementar as minutas dos Regimentos Internos dos hospitais. 27. Viabilizar a participação da atenção hospitalar nas Comissões Intergestores Regionais – CIR. 28. Viabilizar a implantação e implementação da gestão de custos nos Hospitais Regionais – PNGC – Programa Nacional de Gestão de Custos. 29. Auditoria, controle e avaliação das ações no âmbito hospitalar. 30. Viabilizar a participação das equipes nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS.										

31. Instituir câmara técnica para aprovar e publicizar todos os protocolos e fluxos assistenciais entre os pontos de atenção à saúde.

Proposta da Conferência Estadual de Saúde:

Eixo SAÚDE COMO DIREITO:

Proposta 3: Assegurar aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde dos entes federal, estadual e municipal, conforme a Lei 141/2011, artigos 5, 6 e 7, garantindo assim, a prevenção, promoção, proteção e assistência aos usuários do SUS.

DIRETRIZ: Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.

OBJETIVO: Articular a organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência nos pontos de atenção à saúde.

DESAFIO DO PPA: Acessar e ampliar as especialidades na região, de acordo com as referências estabelecidas na Programação Pactuada e Integrada (PPI).

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2022		
Realizar 177.240 procedimentos anualmente nos Centros Especializados em Reabilitação auditiva, física, intelectual e	Unidade	26.400	177.240	177.240	177.240	<u>Número de procedimentos realizados a pessoa com deficiência</u>	0	177.240	1. Criação de mecanismos para assegurar a referência e contra referência dos usuários entre os pontos de assistência à saúde da RAPD; 2. Viabilização da organização do processo de implantação de modalidades de atendimento em cada CER da gestão estadual para ampliar a diversidade de especialidades conforme a necessidade da região de saúde. 3. Viabilização da organização do processo de implantação da Oficina Ortopédica junto ao CER Palmas. 4. Apoio aos CERs que não são de gestão estadual para estruturação do projeto de habilitação junto ao Ministério da Saúde; 5. Implantação do protocolo de integração da Vigilância em Saúde com a Atenção à Saúde para o monitoramento da Síndrome Congênita relacionada à infecção por	Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com deficiência.

Resolução Nº 507/2021, de 11/11/ 2021 - Dispõe sobre a Revisão do Plano Estadual de Saúde - PES-2020/2023 e do Plano Plurianual (PPA) - 2020/2023) para o ano de 2022 da Secretaria de Estado a Saúde - Publicada no DOE Nº 5.981.

visual.									Zika Vírus e outras etiologias infecciosas dentro da capacidade operacional do SUS. 6. Aquisição de testes psicológicos para realizar diagnóstico de deficiências intelectuais. 7. Articulação dos pontos da rede para elaboração de um protocolo para atendimento de pacientes autistas. 8. Realização de Ações Intersetoriais para prevenção das deficiências evitáveis. 9. Aquisição de aparelhos para triagem auditiva e oftalmológica. 10. Implantação de um fluxo para triagem neonatal. 11. Promoção de articulação entre as maternidades e unidades básicas na comunicação de deficiências ao nascer para garantir a informação adequada para que o usuário seja incluído no fluxo da rede. 12. Implantação de sistema informatizado para triagem neonatal voltado ao teste do pezinho. 13. Disponibilização de tecnologias assertivas necessárias para recuperação e reabilitação da pessoa com deficiência. 14. Qualificação das equipes de assistência para acompanhar os serviços exitosos de cada modalidade de habilitação. 15. Manter em atividade o Grupo Condutor da Rede de Atenção a Saúde. 16. Viabilizar a participação da equipe nos espaços de consensos e pactuações da CIR, CIB, CES, CONASS, COSEMS, CONASEMS.	
Proposta da Conferência Estadual de Saúde: Eixo SAÚDE COMO DIREITO: Proposta 1 – Investir em qualificação de profissionais de saúde garantindo um atendimento humanizado, quanto aos direitos dos usuários e acessível às pessoas com deficiência desde o princípio do acolhimento.										

DIRETRIZ: Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança, com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.

OBJETIVO: Viabilizar a regulação do acesso do usuário com protocolo clínico para os serviços de saúde no tempo oportuno.

DESAFIO DO PPA: Acessar e ampliar as especialidades na região, de acordo com as referências estabelecidas na Programação Pactuada e Integrada (PPI).

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Aprimorar a gestão Hospitalar sob a lógica da RAS – Rede de Atenção à Saúde.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2022		
Regular 50% dos pacientes admitidos na Porta de Entrada do Hospital Geral de Palmas, até 2023.	Percentual	10%	20%	30%	50%	Proporção da população vinculada à Regulação de Urgência no HGP.	0%	30%	1. Construir a Política Estadual de Regulação Assistencial do Estado. 2. Estruturação e organização do Complexo Regulador do Estado, mediante disponibilização de estrutura física compatível na Sede em Palmas e na Macrorregião Norte (pessoal e estrutura física e equipamento). 3. Implantar o Sistema de Regulação para Central de Leitos e	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna.

									Serviços de Terapia Rena Substitutiva – TRS para a regulação de leitos com interface entre os NIR's e Complexo Regulador. 4. Monitorar e avaliar os indicadores de regulação do Sistema de Regulação para Central de Leitos e Serviços de TRS. 5. Padronizar o fluxo intra-hospitalar: Pronto Socorro, NIRE Central de Regulação; 6. Instituir normativa que define o Fluxo de regulação entre os Pontos de Atenção da Rede de Atenção às Urgências; 7. Implantação e implementação dos NIR's nas Unidades Hospitalares	
Atingir 60% de regulação das internações em Leitos SUS até 2023.	Percentual	15%	30%	45% 60%	60%	<u>Proporção de Leito Regulado.</u>	0%	45% 60%	1. Implantar o Sistema de Regulação para os leitos clínicos, cirúrgicos, cuidados intermediários e tratamentos intensivos, com interface entre os NIR's e Complexo Regulador. 2. Monitorar e avaliar os indicadores de regulação no Sistema de Regulação para Central de Leitos; 3. Implantar e implementar os NIR's nas Unidades Hospitalares. 4. Atualizar as grades de referências. 5. Implantar o Sistema de Regulação para Central de Leitos com interface entre os NIR's e Complexo Regulador. 6. Monitoramento e avaliação dos indicadores de regulação através do Sistema de Regulação para Central de Leitos. 7. Atualizar os protocolos de admissão dos pacientes nos leitos de UTI (Neonatal, Pediátrico e Adulto). 8. Padronizar e instituir os fluxos assistenciais, protocolos de acesso. 9. Incluir na regulação os leitos de UCI, UCINCA, UCINCO.	
Ações que contemplam o objetivo: 1. Viabilizar o TFD - Tratamento Fora de Domicílio para os pacientes ambulatoriais nos serviços não ofertados ou insuficientes no Estado. 2. Capacitação dos profissionais. 3. Viabilizar a participação das equipes nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS. 4. Instituir câmara técnica para aprovar e publicizar todos os protocolos e fluxos assistenciais entre os pontos de atenção à saúde. 5. Organizar os ambulatórios integrados aos Hospitais Regionais e os ambulatórios municipais no acesso a consultas especializadas, análises clínica, imagens e diagnóstico (SPAS, SUHP e SGPES).										
Proposta da Conferência Estadual de Saúde: EixoSAÚDE COMO DIREITO: Proposta 1: Investir em qualificação de profissionais de saúde garantindo um atendimento humanizado, quanto aos direitos dos usuários e acessível às pessoas com deficiência desde o princípio do acolhimento. Eixo DEMOCRACIA E SAÚDE: Proposta 1: Garantir as pactuações interestaduais e interfederativas para atender as demandas de doenças raras e negligenciadas, com a deliberação nos Conselhos de Saúde.										

DIRETRIZ: Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança, com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.

OBJETIVO: Assegurar a oferta de hemocomponentes, pró-coagulantes, assistência hemoterápica e hematológica com qualidade à população.

DESAFIO DO PPA: Acessar e ampliar as especialidades na região, de acordo com as referências estabelecidas na Programação Pactuada e Integrada (PPI).

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Fortalecer a rede de Atenção à Saúde / Assegurar a suficiência orçamentária e financeira para as ações e serviços de saúde / Ampliar o investimento em infraestrutura em saúde no Tocantins.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2022		
Aumentar a taxa de doação de sangue a cada mil habitantes.	Taxa	15,2	15,3	15,4	15,5	<u>Taxa de doação de sangue</u>	15	15,4	1. Mapeamento das necessidades e prioridades de cada unidade da Hemorrede. 2. Investimentos em infraestrutura física e de equipamentos, com base nas necessidades das Unidades da Hemorrede. 3. Capacitação de profissionais da Hemorrede.	Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede.
Manter o índice de produção de hemocomponentes na Hemorrede.	Índice	2,5	2,5	2,5	2,5	<u>Índice de produção de hemocomponentes</u>	2,5	2,5	1. Reforçar nos informativos aos doadores a importância de uma alimentação leve antes da doação de sangue, para que todos os hemocomponentes possam ser aproveitados e evitar altos índices de descarte por lipemia ou coloração anormal do plasma. 2. Reforma da infraestrutura para armazenamento adequado das bolsas produzidas. 3. Aprimoramento do serviço de ressarcimento dos hemocomponentes. 4. Implantação da Gestão de custos na Hemorrede.	
Aumentar o percentual de pacientes atendidos pela 1ª vez no ambulatório de Hematologia com diagnóstico confirmado de doença hematológica primária.	Percentual	40%	42%	43%	45%	<u>Percentual de pacientes atendidos pela 1ª vez no ambulatório de Hematologia com diagnóstico de doença hematológica primária.</u>	40%	43%	1. Capacitação dos médicos reguladores do Estado do Tocantins. 2. Apresentação nas Comissões Intergestores Regionais - CIR dos encaminhamentos equivocados de pacientes hematológicos. 3. Articulação com a Atenção Especializada/SES sobre a triagem neonatal. 4. Articulação com a Atenção Primária/SES para sensibilização dos profissionais médicos dos municípios em atenção ao protocolo de encaminhamento para consultas hematológicas. 5. Implantação da contratualização do ressarcimento dos procedimentos médicos não SUS no ambulatório de	

Resolução Nº 507/2021, de 11/11/ 2021 - Dispõe sobre a Revisão do Plano Estadual de Saúde - PES-2020/2023 e do Plano Plurianual (PPA) - 2020/2023) para o ano de 2022 da Secretaria de Estado a Saúde - Publicada no DOE Nº 5.981.

									hematologia.	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------	--

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2022		
Alcançar 46% de doações espontâneas na Hemorrede.	Percentual	45	45	45	46	<u>Percentual de doações espontâneas.</u>	45%	45%	1. Fidelizar o doador de 1ª vez através do acolhimento da captação utilizando uma abordagem individualizada e informativa. 2. Organizar e realizar coletas externas (Unidade móvel) para facilitar o acesso à doação aos que não podem vir ao Hemocentro. 3. Realizar Campanhas planejadas, Ações Educativas e Marketing (rádio, TV, redes sociais) para sensibilizar a comunidade para realizar a doação de sangue.	Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede.
Ações que contemplam o objetivo: 1. Capacitação dos profissionais. 2. Viabilizar a participação das equipes nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS.										
Proposta da Conferência Estadual de Saúde: Eixo: Saúde como Direito Proposta 3: Assegurar aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde dos entes federal, estadual e municipal, conforme a LEI 141/2011, artigos 5, 6 e 7, garantindo assim, a prevenção, promoção, proteção e assistência aos usuários do SUS. Eixo: Financiamento adequado e suficiente para o SUS Proposta 5: Aumentar o teto financeiro da média e alta complexidade (MAC), do piso da atenção básica (PAB Fixo) e do PAB Variável (PSF, PSB, NASF e outros).										

DIRETRIZ: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança com implementação da Rede Cegonha

OBJETIVO: Organizar a rede de atenção à saúde materno-infantil para viabilizar acesso, acolhimento e resolutividade.

DESAFIO DO PPA: Organizar a Rede de Atenção a Saúde, com ênfase na rede cegonha, principalmente quanto aos serviços de média e alta complexidade.

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Integrar a vigilância em saúde e atenção primária na realização de ações de promoção, prevenção e controle de riscos de doenças e agravos.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2022		
Reduzir os casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade até 2023.	Número	274	268	263	258	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	282 (2018)	263	1. Apoio técnico aos municípios para o desenvolvimento de ações com ênfase na promoção, proteção, prevenção, tratamento e controle da sífilis congênita em menores de 1 ano de idade. 2. Disponibilização de insumos necessários para prevenção, diagnóstico e tratamento da Sífilis em Gestante e seus parceiros. 3. Implantação do Plano Estadual de Enfrentamento da Sífilis Congênita com ênfase na integração das redes de atenção a saúde. 4. Implantação do Comitê Estadual de investigação de transmissão vertical de Sífilis, HIV e Hepatites Virais B e C. 5. Fortalecimento de ações para a realização de no mínimo 03 testes de sífilis por gestante no pré-natal em acompanhamento pela Atenção Primária. 6. Fortalecimento da alimentação dos dados nos sistemas de informação em Saúde, com qualidade e envio regular. 4. Promover integração entre as áreas afins para avaliação periódica do indicador.	Implementação da Rede Cegonha
Reduzir a proporção de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos até 2023.	Percentual	19,66	19,16	18,66	18,16	Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos	19,58% (2018)	18,66%	Organização do Plano Estadual de Planejamento Familiar com vistas à descentralização das ações e atividades de educação em saúde. 1. Implementação da Diretriz Nacional para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes com foco na descentralização das ações e atividades de educação em saúde. 2. Fortalecimento da educação permanente em saúde na atenção primária acerca da saúde sexual e reprodutiva.	
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2023.	Percentual	59	59,5	59,75 45	60	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	58% (2018)	59,75 45	1. Fortalecimento das ações de educação permanente em saúde com foco na promoção do parto normal/natural através de plano de ação específico. Capacitação dos hospitais que promovem risco habitual na atenção ao parto normal/natural. 2. Capacitação dos hospitais habilitados em risco habitual na atenção ao parto normal/natural. 3. Promoção de ações que fortaleça o vínculo das gestantes junto à equipe assistencial do parto. (plano de parto através do pré-natal, produção de	

									videoconferência nos grupos de educação em saúde junto às gestantes com as equipes da maternidade).	
META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2022		
Reduzir a taxa de Mortalidade Infantil, até 2023.	Taxa	12,46	12,22	11,99 12,46	11,74	<u>Taxa de mortalidade infantil</u>	12,66 (2018)	11,99 12,46	1. Acompanhamento e análise dos óbitos evitáveis em parceria com a Vigilância do Óbito. Reativação do CEPOMFI – Comitê de Prevenção de Óbitos Maternos Fetais e Infantis. 2. Manutenção do CEPOMFI - Comitê de Prevenção de Óbitos Maternos Fetais e Infantis. 3. Incentivo aos municípios para instituir a rotina de educação permanente referente à puericultura. 4. Monitoramento e avaliação da taxa de mortalidade infantil por região de saúde para planejamento de ações estratégicas. 5. Planejamento e execução de processos educacionais voltados para a redução da mortalidade infantil. 6. Construção do Plano de Ação de Redução da Mortalidade Materno-Infantil com foco no fortalecimento do acompanhamento do pré-natal ao puerpério.	Implementação da Rede Cegonha
Reduzir o número de óbitos maternos no ano, até 2023.	Número	10	10	8 15	8	<u>Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência</u>	07 (2018)	15	1. Implementação do Projeto Zero Morte Materna por hemorragia pós-parto e pós-abortamento. Regularização da liberação dos resultados dos exames para apoio diagnóstico no pré-natal em tempo oportuno. 2. Acompanhamento e monitoramento da liberação dos resultados dos exames para apoio diagnóstico no pré-natal em tempo oportuno nos três níveis de atenção. Implementação e divulgação do protoc. de gestação de alto risco. 3. Construção e implantação do protocolo Estadual de gestação de alto risco em parceria com a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias. Matriciamento com foco na redução da mortalidade materna para os profissionais da atenção primária. 4. Estímulo ao planejamento reprodutivo com foco na inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU) em parceria com a atenção primária. 5. Implantação do Modelo de Atenção às Condições Crônicas em gestantes. Aumentar a Proporção de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal.	
Aumentar a	Proporção	-	-	42	45	<u>Proporção de</u>	39%	42	1. Estímulo aos municípios para aumentarem a proporção de gestantes	

Resolução Nº 507/2021, de 11/11/ 2021 - Dispõe sobre a Revisão do Plano Estadual de Saúde - PES-2020/2023 e do Plano Plurianual (PPA) - 2020/2023) para o ano de 2022 da Secretaria de Estado a Saúde - Publicada no DOE Nº 5.981.

proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.						gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	(2020)		com atendimento odontológico. 2. Estímulo aos municípios para aumentarem a proporção de realização de exames de sífilis e HIV em gestantes. 3. Qualificação dos processos de trabalho frente à assistência ao pré-natal na atenção primária para os cuidados maternos e infantis.	
Ações que contemplam o objetivo: 1. Viabilizar a participação das equipes nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS. 2. Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde com vistas à qualificação dos profissionais da Rede de Atenção a Saúde, priorizando o ensino à distância, capacitações por videoconferência. 3. Elaboração, impressão e distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade. 4. Monitoramento e avaliação. 5. Manter em funcionamento o Grupo Condutor da Rede de Atenção a Saúde do Estado do Tocantins. Proposta da Conferência Estadual de Saúde: Eixo SAÚDE COMO DIREITO: Proposta 3: Assegurar aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde dos entes federal, estadual e municipal, conforme a LEI 141/2011, artigos 5, 6 e 7, garantindo assim, a prevenção, promoção, proteção e assistência aos usuários do SUS. Eixo CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Proposta 2: Oferecer e manter em tempo hábil o atendimento à saúde da mulher e a saúde do homem, com atendimento especializado, realização de exames para detecção de tratamento precoce do câncer.										

DIRETRIZ: Fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências no Estado do Tocantins

OBJETIVO: Organizar a rede de atenção à urgência e emergência para atendimento qualificado dos pacientes em um dos pontos de atenção à saúde.

DESAFIO DO PPA: Qualificar a rede pública hospitalar, nos serviços de urgência/emergência com ampliação da oferta de leitos, leitos de UTI, UTI Neonatal, reabilitação, integrando a assistência hospitalar com uma política de tratamento em domicílio articulada com a atenção básica por meio de eficiente regulação.

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Reduzir a morbimortalidade por trauma, causas evitáveis e materno-infantil. / Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2022		
Reduzir a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT), até 2023.	Taxa	23	20	18	17	Taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre.	25,01/100.000 hab (2018)	18	1. Capacitação para qualificar a assistência ao paciente crítico na Porta de Entrada. 2. Monitorar os serviços cobertos do SAMU 192. 3. Monitorar os serviços a cobertura das UPAS 24 horas. 4. Promover estudos de viabilidade de ampliação dos serviços para 3 Regiões de Saúde: Cerrado, Sudeste e Bico do Papagaio. 5. Realizar parceria com o Grupamento Aéreo da Polícia Militar do Tocantins (GRAER) para o transporte de pacientes em situação de urgência e emergência. Ações de prevenção/promoção: Elaborar instrumentos de monitoramento e avaliação para o planejamento e enfrentamento das doenças e agravos que mais contribuem para a carga de adoecimento e morte no Tocantins; Planejar e fomentar o desenvolvimento de ações para prevenir, controlar e reduzir riscos de agravos e doenças à saúde da população; Fortalecer a capacidade de gestão do estado e municípios para promoção, proteção, prevenção e controle de doenças e vigilância em saúde; Promover a articulação inter e intrasetorial da vigilância em saúde em todos os níveis de atenção da saúde em especial com a atenção primária ordenadora das redes de atenção; Qualificação profissional das equipes de Vigilância em Saúde e Atenção Primária das Secretarias estadual e municipais de saúde; Fortalecer a alimentação, a qualidade e o envio regular dos dados nos sistemas de informação de Vigilância em Saúde; Fortalecer o plano de enfrentamento para as Emergências em Saúde Pública no Estado de Tocantins, por meio da estruturação das respostas às emergências e integração dos serviços de saúde; 6. Viabilizar a participação da equipe nos espaços de consensos e pactuações (CIR, Conselhos, CIB etc.); 7. Participação em eventos internos e externos; Divulgar e sensibilizar os profissionais quanto a Portaria 16 de 22 janeiro de 2019 que institui a Ficha de investigação de Vítimas de Acidentes de Trânsito, sob CID	Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Resolução Nº 507/2021, de 11/11/ 2021 - Dispõe sobre a Revisão do Plano Estadual de Saúde - PES-2020/2023 e do Plano Plurianual (PPA) - 2020/2023) para o ano de 2022 da Secretaria de Estado a Saúde - Publicada no DOE Nº 5.981.

									V87, envolvendo vítimas fatais ou não via formulário FormSus. Ampliar a expansão do Programa vida no Trânsito (PVT) no Estado em parceria com os órgãos de serviços afins. 8. Apoiar/Incentivar os municípios a realizarem ações de promoção e prevenção aos acidentes de trânsito. 9. Elaborar planilha de monitoramento dos acidentes de trânsito através da ficha de investigação implantada nos hospitais por meio de formulário on line. 10. Apoiar a expansão do Programa Vida no Trânsito nos municípios com maior taxa de mortalidade por acidentes de trânsito. 11. Promover a articulação inter e intrasetorial para o fortalecimento de políticas de prevenção de lesões e mortes no trânsito. 12. 5. Qualificar e apoiar os profissionais de áreas afins no enfrentamento à violência no trânsito.	
Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardiovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos até 2023.	TAXA	59,02	55,60	50,17 54	45,60	<u>Taxa de mortalidade específica por doenças do aparelho circulatório</u>	62,38 (2017)	50,17 54	1. Qualificação das equipes da Atenção Primária para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento dentro da rede de serviços, nas regiões de saúde e prioritariamente nas regiões Cerrado, Médio Norte, Bico do Papagaio e Sudeste. 2. Qualificação de urgência e emergência dos profissionais dos pontos de atenção à saúde. 3. Definição do fluxo de urgência e emergência entre os pontos de atenção da rede. 4. Definição e padronização do fluxo de urgência e emergência na Porta de Entrada Hospitalar 5. Ampliação e qualificação do componente hospitalar (Porta de Entrada, UTI, UCI, Leitos de Retaguarda, Unidade de Cuidados Paliativos, Prolongados e Crônicos) do SUS na área de Urgência e Emergência. 6. Instituir e/ ou implementar o Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco do Estado do Tocantins em todos os níveis de atenção da urgência. 7. Implantação e implementação da linha de cuidado, com prioridade para as doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e traumatismos (Implantação da Linha de Trauma no HGP, Gurupi, Araguaína) na Rede de Atenção às Urgências. 8. Desenvolvimento e implantação de protocolos assistenciais na urgência e emergência em todos os pontos de atenção da Rede. 9. Apoiar a cooperação técnica do município de Palmas com o CIOPAER - Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas, vinculado aos SAMU Regional de Palmas (ampliando a cobertura do atendimento e resgate aeromédico). 10. Implementação do Grupo Condutor de Urgência e Emergências do Estado do Tocantins 11. Realizar o monitoramento e avaliação dos Pontos da Rede de Atenção às	Implementação da Rede de Atenção às Urgências

									12. urgências. Implantar o modelo de Atenção às Condições Crônicas – MACC por meio das seguintes linhas: Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus, e atenção a pessoa idosa.	
Ações que contemplam o Objetivo: 1. Articulação junto ao Ministério da Saúde para aprovação do Plano de Ação Regional (PAR), conforme política da RAU das Regiões de Saúde Sudeste e Bico do Papagaio. 2. Manter em atividade o Grupo Condutor da Rede de Atenção a Saúde. 3. Manter em funcionamento o Grupo Condutor da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Tocantins. 4. Capacitação dos profissionais. 5. Viabilizar a participação das equipes nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS. 6. Instituir câmara técnica para aprovar e publicizar todos os protocolos e fluxos assistenciais entre os pontos de atenção à saúde.										
Proposta da Conferência Estadual de Saúde: Eixo FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS: Proposta 3 – Ampliar e garantir o repasse financeiro para aquisição de medicamentos <u>e a inclusão na RENAME de fraldas geriátricas</u> , insulinas especiais e demais medicamentos que não estão contempladas.										

DIRETRIZ: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO: Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas de saúde e ao cuidado farmacêutico.

DESAFIO DO PPA:

Organizar a Rede de Atenção à Saúde (ênfase nas doenças crônicas: oncologia e nefrologia), principalmente de média e alta complexidade;

Organizar a Rede de Atenção a Saúde, com ênfase na rede cegonha, principalmente quanto aos serviços de média e alta complexidade. (Novo Desafio);

Fortalecer a Atenção Básica no município para que seja mais resolutiva;

Criação de uma clínica de recuperação de dependentes químicos para crianças e adolescentes (Novo Desafio).

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI):Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde. / Reduzir a morbimortalidade por trauma, causas evitáveis e materno infantil.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2022		
Atender os usuários de fórmulas nutricionais especiais com requisito no Protocolo Estadual de fórmulas nutricionais.	Percentual	100%	100%	100%	100%	<u>Percentual de usuário atendido com fórmulas nutricionais.</u>	100% (900 usuários)	100%	1. Implementar em Portaria SES-TO o Protocolo de fornecimento de fórmulas nutricionais especiais com base na pactuação da Resolução CIB Estadual Nº 315/2013. 2. Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de fórmula nutricional e dieta excepcional padronizados nas políticas públicas estadual.	Assistência Farmacêutica
Atender os usuários de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) com requisito no Protocolo de diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.	Percentual	100%	100%	100%	100%	<u>Percentual de usuários atendidos com medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.</u>	100% (5.288 usuários)	100%	3. Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade de gerenciamento estadual. 4. Realizar compra compartilhada de medicamentos por meio de consórcios públicos de saúde. 5. Implementar a consulta farmacêutica nas 04 Unidades do CEAF. 6. Definição do modelo de consulta farmacêutica a ser implantado. 7. Capacitação dos farmacêuticos e equipes de apoio para a implantação das consultas Farmacêuticas em todas as farmácias do CEAF.	
Ações que contemplam o Objetivo:										
1. Construir a Política Estadual da Assistência Farmacêutica.										
2. Repassar os recursos financeiros da contrapartida estadual dos medicamentos da Atenção Psicossocial-CAPS e do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) aos 139 municípios.										
3. Elaboração do processo administrativo para a transferência dos recursos financeiros, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde da Farmácia Básica e dos medicamentos do CAPS.										
4. Monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos.										

5. Capacitar os municípios para utilização do sistema HÓRUS da gestão da Assistência Farmacêutica.
6. Implementar cooperação técnica aos profissionais dos municípios e dos pontos de atenção da rede.
7. Aquisição e manutenção de equipamentos.
8. Viabilização de reuniões técnicas para o desenvolvimento de ações relacionadas a Assistência Farmacêutica.
9. Monitoramento das ações e serviços da Assistência Farmacêutica prestadas aos cidadãos;
10. Planejamento dos eventos de capacitação a serem ofertados, com fomentos das estratégias de ensino à distância, capacitações por videoconferência.

Proposta da Conferência Estadual de Saúde: Eixo FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS:

Proposta 3 – Ampliar e garantir o repasse financeiro para aquisição de medicamentos e a inclusão na RENAME de fraldas geriátricas, insulinas especiais e demais medicamentos que não estão contempladas.

DIRETRIZ: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde no Estado do Tocantins.

OBJETIVO: Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.

DESAFIO DO PPA: Fortalecer a Atenção Básica no município para que seja mais resolutiva.

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Integrar a vigilância em saúde e atenção primária na realização de ações de promoção, prevenção e controle de riscos de doenças e agravos.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2022		
Elevar para 94% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2023.	Percentual	93%	93%	94%	94%	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	2018 (92%)	94%	Articular com o Serviço de Verificação de Óbito – SVO o aumento dos casos de necrópsias visando melhorar a qualidade das causas de óbitos. 1. Promover e articular de forma integrada com o serviço de necropsia IML e Serviço de Verificação de Óbito - SVO sobre análise dos óbitos e desfecho final da Causa Básica para a manutenção da qualidade do banco de dados de mortalidade. Fortalecer a investigação domiciliar, ambulatorial e hospitalar dos óbitos com causa mal definida. 2. Apoiar e assessorar de forma integrada com Áreas Técnicas afins da SVS e serviço de necropsia IML e SVO sobre análise dos óbitos e desfecho final da Causa Básica para a manutenção da qualidade do banco de dados de mortalidade. 3. Fortalecer o preenchimento oportuno da investigação domiciliar, ambulatorial e hospitalar dos óbitos com causa mal definida, assim como a qualidade das informações na ficha de investigação.	Fortalecimento do Sistema Estadual de vigilância em saúde.
Alcançar anualmente 75% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de um ano	Percentual	75%	75%	75%	75%	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para Criança	2018 75%	75%	1. Gerenciamento mensal do sistema de informação de Eventos Adversos Pós-vacinação. 2. Estímulo à busca ativa dos usuários com esquema de Vacinação incompleto em tempo oportuno.	

Resolução Nº 507/2021, de 11/11/ 2021 - Dispõe sobre a Revisão do Plano Estadual de Saúde - PES-2020/2023 e do Plano Plurianual (PPA) - 2020/2023) para o ano de 2022 da Secretaria de Estado a Saúde - Publicada no DOE Nº 5.981.

de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10-valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríple viral (1 dose)						menores de dois anos de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10-valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríple viral (1 dose) com cobertura vacinal preconizada.			3. Acompanhamento e avaliação bimestral da indicação de imunobiológicos especiais pelo CRIE (Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais).	
---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual	80%	80%	80%	80%	<u>Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.</u>	2018 (80%)	80%	Viabilizar através de Videoconferências a qualidade e oportunidade dos dados referente aos agravos de notificação. 1. Avaliação do índice dos casos de DNCI frequentemente. 2. Atualização do banco de dados do SINAN NET e arquivos DBF no servidor de banco de dados das áreas técnicas. 3. Instalação e/ou distribuição de novas versões e/ou patch do SINAN NET, conforme demanda do Ministério da Saúde. 4. Apoiar e assessorar, de forma integrada com Áreas Técnicas afins, para a manutenção da qualidade da base de dados.	
---	------------	-----	-----	-----	-----	---	------------	-----	--	--

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2022		
Reduzir para 1 (um) o número de casos autóctones de malária até 2023.	Número	2	2	1	1	Número de casos autóctones de malária.	2018 2	1	Implantação do plano de ação para eliminação da malária no estado do Tocantins Realizar reunião com os estados de divisa (MT, GO, BA, PI, MA e PA); 1. Garantir abastecimento de insumos (inseticidas, antimaláricos e testes rápidos). 2. Atualizar anualmente o plano de ação para eliminação da malária no estado do Tocantins.	Fortalecimento do Sistema Estadual de vigilância em saúde.
Manter a incidência de AIDS em menores de 5 anos em 1 caso anualmente até 2023.	Unidade	01	01	01	01	Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	02 (2018)	1	1. Disponibilizar os insumos necessários para prevenção, diagnóstico e tratamento do HIV em Gestante e seus parceiros (Preservativos e testes rápidos).	

									2. Incentivo às campanhas alusivas à prevenção da Aids com a mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde. 3. Prover e gerenciar a distribuição de medicamentos para infecções oportunistas de pessoas vivendo com HIV/AIDS e fórmula infantil para crianças expostas ao HIV. Implementar o manejo correto da Gestante HIV e do Recém Nascido nas Maternidades. 4. Apoiar a implementação do manejo correto da gestante HIV e do recém nascido nas maternidades. 5. Fortalecer o seguimento da criança Exposta ao HIV na Atenção Primária.	
Alcançar 70% dos municípios executando 8 ciclos de visitas domiciliares para controle do <i>aedes aegypti</i> até 2023.	Percentual	55	60	65	70	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	2017 (47,5)	65%	1. Aquisição e distribuição de insumos para fortalecimento dos trabalhos dos agentes municipais. 2. Monitoramento e avaliação da situação epidemiológica das arboviroses nos municípios, por meio dos sistemas de informação. 3. Apoiar a elaboração dos planos municipais de contingência das arboviroses.	
Alcançar até 2023, 98% do preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	95%	96%	97%	98%	<u>Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</u>	2019 (95%)	97%	1. Implementação da Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), conforme Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e legislação vigente. 2. Realização de matriciamento para a organização dos serviços em saúde do trabalhador nas esferas estadual e municipal, com ênfase na Atenção Primária, rede de vigilância em saúde e Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST). 3. Articular ações integradas com áreas que fortaleçam a qualidade e a cobertura das informações sobre agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	
Alcançar 85% das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2023.	Percentual	82%	83%	84%	85%	<u>Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.</u>	2019 (80%)	84%	Manutenção dos laboratórios de referência para análise de água (LACEN Palmas e LSPA Araguaína). 1. Garantir o abastecimento dos insumos estratégicos para as análises previstas ao LACEN/TO (unidades de Palmas e Araguaína). 2. Estabelecer e pactuar em CIB, o cronograma anual de atendimentos aos 139 municípios quanto ao fluxo de recebimento das amostras coletadas pelas secretarias municipais de saúde.	

META	INDICADOR	AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
------	-----------	------------------	-------------

Resolução Nº 507/2021, de 11/11/ 2021 - Dispõe sobre a Revisão do Plano Estadual de Saúde - PES-2020/2023 e do Plano Plurianual (PPA) - 2020/2023) para o ano de 2022 da Secretaria de Estado a Saúde - Publicada no DOE Nº 5.981.

META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2022		
Alcançar 88% de cura dos casos novos de hanseníase.	Percentual	88%	88%	88%	88%	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	88% (2018)	88%	1. Reativação da Comissão técnica da Hanseníase. Normatização dos serviços de referencia da Hanseníase nos municípios de Gurupi e Porto Nacional. Realização da transferência do serviço de referência do HGP para o ambulatório do CER estadual. 2. Articulação com áreas afins para implantação do serviço de sapataria nos municípios de Araguaína, Gurupi, Palmas e Porto Nacional. 3. Reativação dos Grupos de autocuidado nos municípios do Estado e assessoramento dos grupos em andamento. Pactuação com os Hospitais Regionais para a realização de cirurgias ortopédicas reabilitadoras, nos municípios de Araguaína e Gurupi. 4. Fomentar a integração entre a área técnica da Hanseníase, atenção primária e demais pontos de atenção, na proposta de constituição das redes de atenção e linhas do cuidado à saúde para os portadores da Hanseníase 5. Assessorar os municípios para na qualificação das notificações; 6. Fomentar a educação permanente dos profissionais de Saúde. 7. Distribuição dos medicamentos para o tratamento da Hanseníase 8. Fomentar junto aos municípios a realização da busca ativa para faltosos e no momento da alta.	Fortalecimento do Sistema Estadual de vigilância em saúde.
Alcançar 85% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase.	Percentual	85%	85%	85%	85%	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase, diagnosticados nos anos das coortes.	85% (2018)	85%	1. Fomentar junto aos municípios a identificação dos contatos e a avaliação dermatoneurológica, bem como o monitoramento da realização dos mesmos. 2. Fomentar a realização de ações educativas relacionadas à hanseníase.	
Alcançar 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	85%	85%	85%	85%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85% (2018)	85%	Implantação da vigilância do óbito com menção de tuberculose. Implantação do Sistema de Informação da Infecção Latente de Tuberculose (ILTBI). 1. Implementação da vigilância do óbito com menção de tuberculose. 2. Implementação do Sistema de Informação da Infecção Latente de Tuberculose (ILTBI) 3. Fomentar junto aos municípios a realização de exames laboratoriais para o diagnóstico da tuberculose.	

									4. Apoiar tecnicamente os municípios para o aumento do percentual de busca ativa de sintomáticos respiratórios.		
Ampliar o registro de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência, anualmente.	Percentual	93%	93%	94%	94%	Registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado.	2018 (90%)	94%	1. Garantir a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio de informações sobre óbitos para os sistemas de informações em Saúde conforme regulamenta Portaria 116 de 11 de fevereiro de 2009. 2. Análise e monitoramento do recebimento (oportuno) das informações no Sistema de Informação sobre Mortalidade;		
Alcançar 97% de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados até 2023.	Percentual	96%	96%	96%	97%	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) Investigados.	2018 (95%)	96%	1. Monitorar para que os casos sejam fechados conforme prazo preconizado pelo Ministério da Saúde, regulamentado na Portaria 1.119 de 05 de junho de 2008. 2. Garantir cadastros dos municípios atualizados, favorecendo a inserção oportuna no SIM WEB Federal; 3. Incentivar as investigações e discussões dos casos no estado e municípios, visando identificar ou descartar os óbitos maternos.		
META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA		AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2022			
Alcançar em 100% a investigação dos óbitos maternos	Percentual	100%	100%	100%	100%	Proporção de óbitos maternos investigados.	2018 (100%)	100%	1. Monitorar para que os casos sejam encerrados oportunamente conforme preconizado pelo MS, regulamentado na Portaria 1.119 de 05/06/ 2008. 2. Garantir cadastros dos municípios atualizados, favorecendo a inserção oportuna no SIM WEB Federal; 3. Qualificar juntos aos municípios as informações das fichas de investigações de óbito para que as análises sejam mais fidedignas. 4. Incentivar as discussões dos casos no estado e municípios através de grupos técnicos de vigilância do óbito, assim como as áreas envolvidas.	Fortalecimento do Sistema Estadual de vigilância em saúde.	
Alcançar 92% de óbitos infantis e fetais investigados até 2023	Percentual	91%	91%	91%	92%	Proporção de óbitos infantis e fetais Investigados.	2018 (90%)	91%	1. Monitorar para que os casos sejam fechados conforme prazo preconizado pelo Ministério da Saúde, regulamentado na Portaria nº 72, de 11/01/2010. 2. Qualificar juntos aos municípios as informações das fichas de investigações de óbito para que as análises sejam mais fidedignas. 3. Incentivar as discussões dos casos no estado e municípios através de grupos técnicos de vigilância do óbito, assim como as áreas envolvidas.		
Reduzir a letalidade por leishmaniose visceral em 50%, passando de 6,02% (média entre 2012 e 2015) para 3,01% em	Percentual	6,02	4,51	3,01	3,01	Letalidade por leishmaniose visceral (LV).	2012-2015 (6,02)	3,01	1. Monitorar os eventos adversos aos medicamentos. 2. Analisar os bancos do SIM e SINAN por meio de metodologia de <i>linkage</i> , para detecção de óbitos eventualmente não investigados. 3. Qualificar as condutas clínicas relacionadas ao diagnóstico e		

Resolução Nº 507/2021, de 11/11/ 2021 - Dispõe sobre a Revisão do Plano Estadual de Saúde - PES-2020/2023 e do Plano Plurianual (PPA) - 2020/2023) para o ano de 2022 da Secretaria de Estado a Saúde - Publicada no DOE Nº 5.981.

2023.									tratamento da LV por meio do curso EaD “8 Toques para a Leishmaniose”. 4. Fortalecer o processo de elaboração dos “Planos de Ação para Intensificação da Vigilância e Controle da LV” por parte das equipes municipais de saúde, com foco na organização das redes de cuidado, diagnóstico, tratamento e demais ações do programa. 5. Ampliar a descentralização do teste rápido para diagnóstico laboratorial da LV.	
-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

META						INDICADOR		Índice Desejado 2022	AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base			
Ampliar para 50% o percentual de laboratórios que realizam o diagnóstico de saúde pública enviando amostras ao controle de qualidade do LACEN-TO, até 2023.	Percentual	35%	40%	45%	50%	Percentual de laboratórios ativos no Controle de Qualidade Laboratorial do LACEN-TO	33%	45%	1. Ampliação do cadastro dos laboratórios públicos/privados junto ao LACEN-TO. 2. Realizar os serviços de controle de qualidade através da revisão de Lâminas e Análises de amostras biológicas para confirmação/consenso do diagnóstico. 3. Implementar a Padronização da utilização do Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) e/ou outros para resultados por paciente e Controle de Qualidade para as análises laboratoriais de interesse em saúde pública. 4. Elaborar e publicar portaria da SES com os critérios para o cadastro dos laboratórios ativos (públicos e privados) no Tocantins e a obrigatoriedade da participação nos programas de controle de qualidade ofertados pelo LACEN-TO.	
Realizar os testes de RT-PCR para COVID-19 em 100% das amostras encaminhadas ao LACEN-TO, até 2023.	Percentual	-	80%	90%	100%	Percentual de exames por RT-PCR para COVID-19 realizados no LACEN-TO	63%	90%	1. Ampliar a capacidade de testagem para RT-PCR para COVID-19 na unidade do LACEN-Palmas; Implantar o serviço de biologia molecular para realizar RT-PCR para COVID-19 na unidade LACEN-Araguaína. 2. Implantar o serviço de Vigilância Genômica na unidade de Palmas do LACEN-TO.	

Resolução Nº 507/2021, de 11/11/ 2021 - Dispõe sobre a Revisão do Plano Estadual de Saúde - PES-2020/2023 e do Plano Plurianual (PPA) - 2020/2023) para o ano de 2022 da Secretaria de Estado a Saúde - Publicada no DOE Nº 5.981.

Elevar para 80% o percentual dos processos de licenciamento sanitários concluídos até 2023.	Percentual	70%	72%	75%	80%	Percentual de processos de licenciamento sanitário concluídos	70% (2018)	75%	Lavatura de auto de infração Lavatura de auto de infração sanitária. Instauração de processos administrativos sanitário. Inspeção e Reinspeção sanitária em Estabelecimentos sujeitos a VISA. Garantir cadastros atualizados de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária; Monitorar serviços e produtos sujeitos a vigilância sanitária. 1. Garantir cadastro atualizado dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização sanitária pela DVISA/TO. 2. Realizar inspeção e reinspeção sanitária em estabelecimentos sujeitos às ações de VISA. 3. Monitorar serviços e produtos sujeitos a VISA. 4. Lavrar auto de infração sanitária. 5. Instaurar processo administrativo sanitário.	Gerenciamento do risco sanitário
AÇÕES RELATIVAS A TODAS AS METAS: 1. Elaborar instrumentos de monitoramento e avaliação para o planejamento e enfrentamento das doenças e agravos que mais contribuem para a carga de adoecimento e morte no Estado do Tocantins. 2. Planejar e fomentar o desenvolvimento de ações para prevenir, controlar e reduzir riscos de agravos e doenças à saúde da população. 3. Consolidar o processo de descentralização das ações de Vigilância em Saúde para o desenvolvimento de ações de promoção, proteção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. 4. Fortalecer a capacidade de gestão do estado e municípios para as ações de promoção, proteção, prevenção e controle de doenças e vigilância em saúde. 5. Promover a articulação inter e intrasetorial da vigilância em saúde em todos os níveis de atenção da saúde em especial com a atenção primária ordenadora das redes de atenção. 6. Qualificação profissional das equipes de Vigilância em Saúde e Atenção Primária das Secretarias estadual e municipais de saúde. 7. Fortalecer a alimentação, a qualidade e o envio regular dos dados nos sistemas de informação de Vigilância em Saúde. 8. Fortalecer o plano de enfrentamento para as Emergências em Saúde Pública no Estado de Tocantins, por meio da estruturação das respostas às emergências e integração dos serviços de saúde. 9. Viabilizar a participação da equipe nos espaços de consensos e pactuações da CIR - Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS, CONASEMS. 10. Analisar amostra biológica de doenças e agravos de interesse da saúde pública. 11. Analisar amostra ambiental. 12. Analisar amostras de produtos. 13. Realizar análise de controle de qualidade laboratorial de doença e agravo de interesse de saúde pública. 14. Viabilizar o apoio gerencial ao processo logístico do LACEN e LSPA. 15. Participação em eventos internos e externos relacionados à Vigilância em Saúde.										
Correlação com a proposta da Conferência Estadual de Saúde: Eixo CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Proposta 4 – Melhorar as estratégias de atuação na prevenção da Hanseníase, a fim de diminuir o número de casos da doença nas áreas indígenas e população em geral. Eixo DEMOCRACIA E SAÚDE: Proposta 3 – Qualificar o planejamento das ações e serviços de saúde, nas áreas de Vigilância em Saúde e de Atenção à Saúde, dentro da Rede de Atenção à Saúde (RAS), com a inclusão, as ações de fortalecimento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador.										

DIRETRIZ: Gestão do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO: Ordenar a educação permanente, formação, qualificação, a gestão do trabalho e de pessoas, para as necessidades de saúde da população no Tocantins.

DESAFIO DO PPA:

Organizar a Rede de Atenção à Saúde (ênfase nas doenças crônicas: oncologia e nefrologia), principalmente de média e alta complexidade.

Estadualizar o Hospital de Natividade em Porte 1. (Novo Desafio)

Organizar a Rede de Atenção a Saúde, com ênfase na rede cegonha, principalmente quanto aos serviços de média e alta complexidade. (Novo Desafio)

Qualificar a rede pública hospitalar, nos serviços de urgência/emergência com ampliação da oferta de leitos, leitos de UTI, UTI Neonatal, reabilitação, integrando a assistência hospitalar com uma política de tratamento em domicílio articulada com a atenção básica por meio de eficiente regulação.

Fortalecer a Atenção Básica no município para que seja mais resolutiva.

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Fortalecer a gestão do trabalho e de pessoas e a educação na saúde.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2022		
Realizar ações educacionais	Número	15	20	25	30	Número de	0	25	1. Realização das ações de EPS definidas no Plano de Educação	Implementação

Resolução Nº 507/2021, de 11/11/ 2021 - Dispõe sobre a Revisão do Plano Estadual de Saúde - PES-2020/2023 e do Plano Plurianual (PPA) - 2020/2023 para o ano de 2022 da Secretaria de Estado a Saúde - Publicada no DOE Nº 5.981.

para qualificação de trabalhadores e conselheiros de Saúde do SUS, priorizando a formação dos trabalhadores com vínculo efetivo no SUS e as temáticas relacionadas às demandas sociais em saúde.				20	20	<u>ações educativas baseadas na EPS com temáticas relacionadas as demandas sociais em saúde no Tocantins.</u>		20	Permanente em Saúde 2020-2023, para o fortalecimento das Redes de Atenção, em parceria com municípios. 2. Manutenção de ofertas regulares dos Cursos Próprios da ETSUS de acordo com as necessidades do SUS-TO. 3. Elaboração e desenvolvimento do Curso de Qualificação de Conselheiros de Saúde em parceria com o CES-TO. 4. Implementação da CIES Estadual. 5. Elaboração e desenvolvimento de Plano de Trabalho para o programa de residência em áreas estratégicas para a SES-TO. 6. Criação da Escola de Saúde Pública do Tocantins. 7. Ampliação do apoio e participação nos Processos de Construção e Disseminação do Conhecimento através das etapas do PPSUS-Tocantins. 8. Elaboração de Projeto de desenvolvimento de competências para Gestão do SUS com a realização de ações educacionais. 9. Matriciamento e fortalecimento dos Núcleos de Educação Permanente sob gestão estadual.	da política de educação na saúde e valorização dos trabalhadores
Realizar concurso público para provimento da força de trabalho em saúde.	Número	0	1	1	0	Número de concurso público realizado	0	1	1. Executar análise técnica de Composição da Força de Trabalho; 2. Articulação interinstitucional de revisão da legislação do quadro de trabalhadores da saúde para fins de concurso público; Realização de Concurso Público. 3. Implementar ações necessárias dedemanda àSecretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado do Planejamento, e demais setores centrais, visando a realização do concurso público do Quadro da Saúde; 4. Nomeação de servidores de acordo com o resultado do concurso.	

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2022		
Estruturar a área de gestão do trabalho em saúde nos estabelecimentos de saúde	Número	5	5	5	6	Número de estabelecimentos com a área de gestão do trabalho estruturada	0	5	1. Implementação da política estadual de Saúde do Trabalhador da Saúde; 2. Implementação da política Nacional de Humanização no Estado; 3. Implementação do Plano de Cargos, carreiras e remuneração – PCCR; 4. Monitoramento do planejamento e dimensionamento da força de trabalho em saúde nos estabelecimentos de saúde.	Implementação da política de educação na saúde e valorização dos trabalhadores
						<u>Proporção da força de trabalho da SES-TO cadastrada no CNES</u>	0	87%		
Proposta da Conferência Estadual de Saúde:										

Eixo SAÚDE COMO DIREITO:

Proposta 1 – Investir em qualificação de profissionais de saúde garantindo um atendimento humanizado, quanto aos direitos dos usuários e acessível às pessoas com deficiência desde o princípio do acolhimento.

Eixo SAÚDE COMO DIREITO:

Proposta 5 – Fortalecimento das capacitações de educação permanente aos gestores, profissionais do SUS, conselheiros de saúde e educação popular.

DIRETRIZ: Gestão do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO: Fortalecer o controle social e a participação da população por meio dos Conselhos de Saúde e dos canais de comunicação como um instrumento de gestão e cidadania.

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Fortalecer a participação do controle social

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2022		
Fiscalizar e avaliar anualmente os instrumentos de gestão do SUS (PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG).	Unidade	06	06	06	06	<u>Número de instrumento de gestão do SUS avaliado.</u>	0 (2018)	6	1. Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS (Plano Estadual de Saúde - PES, Programação Anual de Saúde - PAS, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQ, Relatório Anual de Gestão – RAG) nas reuniões das Comissões Temáticas e Pleno do CES. 2. Manter os canais de comunicação do Conselho Estadual, como informativos, sites e redes sociais, abertos, atualizados, com dados de prestação de contas e ações realizadas. 3. Viabilizar a qualificação de Conselheiros de Saúde. 4. Estabelecer parcerias intersetoriais com o intuito de legitimar os conselhos como espaço de gestão participativa. 5. Viabilizar assessoria técnica para cumprimento das atribuições do Conselho Estadual de Saúde. 6. Promover a participação e deslocamento de conselheiros para reuniões ordinárias e extraordinárias, plenárias, fóruns e conferências de Saúde, devidamente regulamentadas. 7. Apoiar os conselhos municipais de saúde. 8. Divulgar a Carta dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde.	Promoção do controle social no SUS
Ampliar para 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.	Percentual	100%	100%	100%	100%				9. Acompanhamento do percentual de Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS. 10. Comunicação, informação aos Conselhos de Saúde para atualização no SIACS.	

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2022		
Implantar ouvidoria do SUS no Estado do Tocantins	Número	-	10	04	05	<u>Número de demandas registradas na Ouvidoria do SUS</u>	1.400 (2019)	1600	1. Incentivo à Política da implantação de ouvidorias de saúde. 2. Sensibilização da gestão para a importância da Ouvidoria na Gestão. 3. Viabilizar capacitação de profissionais para atuar em Ouvidoria. 4. Cooperar tecnicamente com as Ouvidorias do SUS. 5. Realização de capacitação aos ouvidores de saúde. 6. Sensibilização dos gestores para a importância da Ouvidoria na Gestão. 7. Definição de instrumento de monitoramento e avaliação das ouvidorias. 8. Estabelecimento de estratégias de informação e comunicação/divulgação da Ouvidoria aos usuários do SUS. 9. Apresentação, quadrimestral, à instituição do Relatório Gerencial da Ouvidoria, apontando questões relevantes. 10. Disponibilização de material de divulgação às ouvidorias municipais. 11. Incentivo à Política da implantação de ouvidorias de saúde. 12. Sensibilização da gestão para a importância da Ouvidoria na Gestão. 13. Realização de capacitação aos ouvidores da rede própria do Estado. 14. Monitoramento e avaliação das atividades das ouvidorias. 15. Estabelecimento de estratégias de informação e comunicação/divulgação da ouvidoria aos usuários do SUS.	Promoção da Ouvidoria do SUS
Proposta da Conferência Estadual de Saúde: Eixo DEMOCRACIA E SAÚDE: Proposta 2: Ampliar os canais de participação social na instância de formulação e implementação de políticas públicas de saúde, possibilitando maior transparência para que o usuário acompanhe sua demanda do início ao fim. Proposta 4: Ampliar os canais de participação social na instância de formulação e implementação de políticas públicas de saúde, possibilitando maior transparência para que o usuário acompanhe sua demanda do início ao fim Eixo CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Proposta 5 – Fortalecer a fiscalização, com transparência quanto à distribuição e a aplicação dos recursos destinados à saúde.										

QUADRO DE AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ANO DE 2022 ONDE SERÃO EXECUTADAS AS DESPESAS REFERENTES A PAS 2022 REFERENTE AO PES/PPA 2020-2023.

NOME DO OBJETIVO DE CADA DIRETRIZ	NOME DA AÇÃO DO ORÇAMENTO (AÇÃO TEMÁTICA)
DIRETRIZ: Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.	
(1) Ampliar o acesso e a resolutividade da atenção primária buscando a integração com a vigilância em saúde e atenção especializada, com ênfase no modelo de atenção a condições crônicas na Rede de Atenção a Saúde.	1) Qualificação do processo de trabalho da atenção primária
	2) Implementação da Rede de Atenção Psicossocial
(2) Ofertar aos usuários do SUS ações e serviços de atenção especializada de média e alta complexidade em tempo oportuno, de acordo com os protocolos de acesso nas regiões de saúde.	3) Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias
	4) Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado
	5) Apoio à manutenção dos serviços de MAC ambulatorial e hospitalar na rede Municipal
	6) Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico
(3) Articular a organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência nos pontos de atenção à saúde.	7) Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência
(4) Viabilizar a regulação do acesso do usuário com protocolo clínico para os serviços de saúde no tempo oportuno.	8) Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna
(5) Assegurar a oferta de hemocomponentes, procoagulantes, assistência hemoterápica e hematológica com qualidade à população.	9) Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede
DIRETRIZ: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança com implementação da Rede Cegonha	
(6) Organizar a rede de atenção à saúde materno-infantil para viabilizar acesso, acolhimento e resolutividade.	10) Implementação da Rede Cegonha
DIRETRIZ: Fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências no Estado do Tocantins	
(7) Organizar a rede de atenção à urgência e emergência para atendimento qualificado dos pacientes em um dos pontos de atenção à saúde.	11) Implementação da Rede de Atenção às Urgências
DIRETRIZ: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica	
(8) Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas de saúde e ao cuidado farmacêutico.	12) Assistência Farmacêutica
DIRETRIZ: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde no Estado do Tocantins	
(9) Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, e proteção à saúde.	13) Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde
	14) Gerenciamento do risco sanitário
DIRETRIZ: Gestão do Sistema Único de Saúde	
(10) Ordenar para as necessidades do SUS a educação permanente, formação, a qualificação e a	15) Formação dos trabalhadores do SUS

valorização dos trabalhadores em consonância com o Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.	
(11) Ampliar o controle social e a participação da população por meio dos canais de comunicação como um instrumento de gestão e cidadania.	16) Promoção do controle social no SUS
	17) Promoção da Ouvidoria do SUS
PROGRAMA DE GESTÃO: 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo	18) Fornecimento de insumos e serviços de saúde por Sentenças Judiciais, Ação Civil Pública e Requerimentos.
	19) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
	20) Manutenção de Serviços de Transporte
	21) Manutenção de Serviços de Informática
	22) Manutenção de Recursos Humanos
	23) Articulação e cooperação interfederativa em gestão de saúde
	24) Manutenção do plano de saúde dos servidores da Secretaria da saúde